EDITAL LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Processo Licitatório nº	**016/2016**
Modalidade	**Leilão nº 001/2016** - Art. 22, V, Lei nº 8.666/93
Abertura	**10 horas do dia 17/05/2016**
Local	Rua Jove de Melo s/n.º, esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema/MG
Horário de execução	Iniciar-se-á ás 10hs, com previsão de encerramento às 14hs, podendo ser suspenso por necessidade declarada pelo pregoeiro para continuidade em dia útil imediatamente subsequente, em igual horário.
Tipo	Maior lance

1.1 – O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal de Piracema, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Jove de Melo s/n.º, esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade **LEILÃO,** na data de **17/05/2016**, no horário de 10 horas para **ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** - relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo a **Sra. Jacqueline Mércia Greco Pinto** servidora designada como **LEILOEIRA**, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, nomeada através da Portaria nº 010/2016.

2) DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente Edital a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, nos termos do Decreto nº 016/2016 de 12 de abril de 2016, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

3) DO PREÇO:

3.1 - Os valores mínimos das arrematações foram fixados nas avaliações elaboradas pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (art. 17, II e 53, § 1º, da Lei 8666/93), conforme ANEXO IV do Edital.

4) DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

4.1 - O Leilão será realizado no dia **17 de Maio de 2016**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Jove de Melo s/n.º, esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema/MG, com início às 10 horas e término previsto para as 14 horas.

4.2 - Caso não tenham sido apregoados todos os bens móveis no horário previsto no subitem acima, o Leilão prosseguirá no dia seguinte, a partir das 10 horas.

5) DA VISITAÇÃO AOS BENS MÓVEIS:

5.1 - Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados **no horário de 07 horas às 11 horas e de 12 horas às 16 horas, nos dias: 09 a 13 e 16 de Maio de 2016**, no seguinte endereço: Rua Jove de Melo s/n.º, esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema/MG

5.2 - Os bens móveis serão leiloados no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6) DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

6.1 - Impugnações ao instrumento convocatório deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

6.2 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Leiloeiro e protocolizados diretamente na Prefeitura Municipal de Piracema, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

6.3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

6.4 - Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo e na forma do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

7.1 - Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da lei.

7.2 - Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação os seguintes documentos para credenciamento:

7.2.1 - PESSOA FÍSICA:

a) Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;

b) Documento de inscrição no CPF.

7.2.2 - PESSOA JURÍDICA:

a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;

b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;

c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

7.3 - Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no Leilão em original e devidamente autenticadas.

7.4 - Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão de Licitação até o horário limite de início da etapa de lances, qual seja até às 10hs, na data do Leilão.

7.5 - Os participantes poderão solicitar seu credenciamento a membro da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Piracema, ou no local onde será realizada sessão pública do leilão, conforme indicado neste Edital.

7.5.1 – NÃO SERÃO ACEITOS LANCES DE PESSOAS NÃO CREDENCIADAS.

7.6 - Verificado o atendimento do item 7.2.1 e 7.2.2, os participantes receberão comprovante do credenciamento.

7.7 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTES OS SERVIDORES PÚBLICOS, DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DO LEILÃO, **BEM COMO AS PESSOAS INDICADAS NO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.**

8) DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO:

8.1 - A comissão especial de acompanhamento do Leilão será responsável pela coordenação e acompanhamento do certame, em conjunto com a Comissão de Licitações do Município.

8.2 - Os bens serão leiloados por item.

8.3 - O lance inicial para cada item deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação do mesmo.

8.4 - Os itens serão arrematados pelos participantes que ofertarem o maior lance.

8.5 - Todos os atos decorrentes deste Leilão serão publicados no Diário Oficial do Município.

9) DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

9.1 - No ato da arrematação, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação em 03 (três) vias, sendo a primeira para o arrematante, a segunda para o Leiloeiro e a terceira para o Município.

9.2 - Para receber a nota de arrematação, o arrematante deverá apresentar seu comprovante de credenciamento;

9.3 - O arrematante deverá emitir 01 (um) cheque a título de arras, no valor de 20% (vinte por cento) do valor arrematado, nominal ao Município de Piracema - MG, ficando o mesmo com o Leiloeiro.

9.4 - O pagamento dos bens móveis arrematados deverá ser efetuado por meio de depósito bancário, na conta corrente do Município de Piracema, **agência nº: 3.808-3, conta nº: 73.027-0, Banco do Brasil n.º 001,** em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, nominal ao Município de Piracema, **EM UMA ÚNICA PARCELA.**

9.5 - Os pagamentos efetuados por meio de cheques serão considerados quitados somente após comprovação da compensação bancária e crédito na conta citada acima.

9.6 - O prazo máximo para o pagamento do bem é de 2 (dois) dias úteis, contados da data de arrematação, tendo o arrematante mais 1 (um) dia útil para entregar ao Leiloeiro o comprovante de depósito.

9.7 - O descumprimento dos prazos acima ensejará o desconto imediato dos cheques dados a título de arras, previsto na cláusula 9.3 deste instrumento convocatório.

10) DA RETIRADA DOS BENS:

10.1 - Para retirada (recebimento da posse) dos bens, o arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro o comprovante do depósito bancário e a 1ª via da nota de arrematação.

10.2 - O Leiloeiro encaminhará a nota de arrematação e o comprovante de depósito para a Comissão de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de arrematação.

10.3 - A Comissão de Licitação somente expedirá o documento de liberação e documentação relativa a veículos após comprovado o crédito na conta do Município de Piracema.

10.4 - Os documentos serão encaminhados ao Leiloeiro dentro dos seguintes prazos:

a) 04 (quatro) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação entregue pelo Leiloeiro, em caso de pagamento com cheque;

b) 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação entregue pelo Leiloeiro, em caso de pagamento em dinheiro;

10.5 - O Leiloeiro terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a liberação do bem para o arrematante, contado a partir da data do recebimento do documento de liberação.

10.6 - Os bens deverão ser retirados em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento pelo arrematante do documento de liberação, no horário de 08 horas às 16 horas.

10.7 - Correrão às expensas do arrematante todas as despesas para a retirada do bem arrematado.

10.8 - A documentação para transferência dos veículos será emitida de acordo com os dados constantes na nota de arrematação, *não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.*

11) DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada na qual figurarão os bens alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e credenciados que desejarem.

12) DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI e §4º do art.43, da Lei n° 8.666/93, cabendo ao Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO dos bens e HOMOLOGAÇÃO do certame.

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - O seguro obrigatório DPVAT de todos os veículos relacionados no ANEXO I deste Edital encontram-se quitados até o exercício de 2016.

13.2 - Demais impostos e taxas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras correrão por conta do **arrematante.**

13.3 – Os veículos levados a Leilão não possuem multas e/ou infrações pendentes.

13.4 - O reconhecimento de firma relativo à transferência dos veículos arrematados será de responsabilidade do **arrematante**.

13.5 - Os valores pagos a maior, indevidamente, serão ressarcidos por meio de abertura de processo próprio na Secretaria Municipal de Administração.

13.6 - Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

13.7 - A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

13.8 - O FORO designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Passa Tempo/MG.

14) PARTE INTEGRANTE DO EDITAL:

14.1 – São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS A SEREM ALIENADOS;

b) ANEXO II – NOTA DE ARREMATAÇÃO;

c) ANEXO III – ATA DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS;

d) ANEXO IV – LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Piracema, 20 de abril de 2016.

Jacqueline Mércia Greco Pinto
Presidente da CPL

Geovani Freire
OAB/MG 78.531

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	Und.	Veículo: **Caminhonete / Ambulância** – Marca / Modelo: **Fiat/Doblô ROTAN** - (Álcool/Gasolina) - Ano de Fabricação: 2009 – Ano Modelo: 2009 - Cor: Branca - Chassi 9BD22315592015776 - Renavam 148708102 - Placa HMH-6912– Patrimônio n.º 3291

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
02	01	Und.	Veículo: **Caminhonete/ Ambulância** - Marca/Modelo: **Fiat /Ducato Engesig** - (diesel) - Ano de Fabricação: 2004 – Ano Modelo: 2004 - Cor: Branca - Chassi 93W231H2141014548 - Renavam 824710622 - Placa HMG-2812– Patrimônio n.º 2924

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
03	01	Und.	Veículo: **PAS/ Automóvel** - Marca/Modelo: **Fiat/ Doblô HLX 1.8** Flex - (Álcool/Gasolina) - Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo: 2010 - Cor: Branca - Chassi 9BD119205A1065592 - Renavam 200799959 - Placa HLF-2631– Patrimônio n.º 3349

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
04	01	Und.	Veículo: **PAS/ Automóvel** - Marca/Modelo: **Fiat/ Uno Mille Way Econ 2P-** Flex - (Álcool/Gasolina) - Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo: 2010 - Cor: Branca - Chassi 9BD15804AA6451080 - Renavam 203455169 - Placa HLF-2718– Patrimônio n.º3332

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
05	01	Und.	Veículo: **Caminhonete C. Aberta** - Marca/Modelo: **Fiat/ Strada Fire Flex** - (Álcool/Gasolina) - Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo: 2011 - Cor: Branca - Chassi 9BD27803MB7313963 – Renavam: 234969415 - Placa HLF-3950– Patrimônio n.º 3338

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
06	01	Und.	Veículo: **PAS/Ônibus** - Marca/Modelo: **Mercedes Benz/Induscar Piccol** - (diesel) - Ano de Fabricação: 2005 – Ano Modelo: 2005 - Cor: Branca - Chassi 9BM6881565B449713 – Renavam: 877971935 - Placa HMG-6686– Patrimônio n.º 2466

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
07	01	Und.	Veículo: **PAS/Ônibus** - Marca/Modelo: **Mercedes Benz/Cityclass 70C16** - (diesel) - Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo: 2011 - Cor: amarela - Chassi 93ZL68B01B8421319 – Renavam: 274283034 - Placa GQE-2211– Patrimônio n.º 3371

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
08	01	Und.	**Trator AG Massey Ferguson 265**, Rod. 14. 9x28 - Ano Adquirido: 1998 - Série: 265026412 – Patrimônio n.º 931

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
09	01	Und.	**Trator Agrícola Massey Ferguson 265/2**, 14 0 X 002 - Ano Adquirido: 2001- Série: 265045505 – Patrimônio n.º942

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
10	01	Und.	**Trator Agrícola Massey Ferguson 265/2**, - Ano Adquirido: 2000 - Série: 0265031729– Patrimônio n.º 939

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
11	01	Und.	**Carreta Agrícola S Gran Acton 3000** – Patrimônio n.º 972

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
12	01	Und.	**Distribuidor de Calcário** Cap 550, Marca Santa Isabel, com pneus – Patrimônio n.º 952

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
13	01	Und.	**Grade Niveladora** 20x20 Aradoura Piccin – Patrimônio n.º 929

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
14	01	Und.	**Grade hidráulica** 24X18 Baldan – Patrimônio n.º 938

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
15	01	Und.	**Grade hidráulica** 24X20 Piccin – Patrimônio n.º 944

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
16	01	Und.	**Arado Reversível** R 326 – Patrimônio n.º 937

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
17	01	Und.	**Picadeira ensiladeira** PP - 4610 – Patrimônio n.º 940

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
18	01	Und.	**Picadeira ensiladeira** PP- 4610 – Patrimônio n.º 941

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
19	01	Und.	**Arado tatu** (arado de discos) 3x26” ES 326– Patrimônio n.º 932

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
20	01	Und.	**Arado tatu** (arado de discos) – Patrimônio n.º 935

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
21	01	Und.	**Arado Reversível** Santa Isabel 3x2002 – Patrimônio n.º 945

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
22	01	Und.	**Arado Reversível c/ 3x26”** – Patrimônio n.º 930

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
23	01	Und.	**Máquina de Overlock** Semi-Industrial Marca Gemsy – Patrimônio n.º 1165

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
24	01	Und.	**Máquina de Overlock** Semi-Industrial Marca Gemsy – Patrimônio n.º 1166

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
25	01	Und.	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata – Patrimônio n.º 1167

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
26	01	Und.	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata – Patrimônio n.º 1168

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
27	01	Und.	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata – Patrimônio n.º 1169

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
28	01	Und.	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata – Patrimônio n.º 1170

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
29	01	Und.	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata – Patrimônio n.º 1171

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
30	01	Und.	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata – Patrimônio n.º 1172

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
31	01	Und.	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata – Patrimônio n.º 1173

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
32	01	Und.	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata – Patrimônio n.º 1174

Jacqueline Mércia Greco Pinto
Presidente da CPL

Geovani Freire
OAB/MG 78.531

ANEXO II

NOTA DE ARREMATAÇÃO

ALIENANTE: Município de Piracema, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede na Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro – Piracema/MG – CEP 35.536-000

ARREMATANTE: _____

DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO:_____

VALOR DA ARREMATAÇÃO: _____

Pelo presente, o Leiloeiro Municipal nomeado através da Portaria nº 010/2016 outorga em favor do alienante acima qualificado o bem supra descrito, ao preço indicado, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento integral do valor da arrematação, comprovar o pagamento e retirar o bem, nos exatos termos do Edital de Leilão nº 001/2016.

Neste ato o arrematante entrega ao Leiloeiro Cheque nº _____, Banco _____, Agência _____, no valor de R$_____, equivalente a 20% do valor da arrematação, a título de arras, que será devolvido ou apresentado a instituição financeira, na forma do disposto no Edital do Leilão nº 001/2016.

Piracema, 17 de Maio de 2016.

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leiloeira

ANEXO III

Ofício Nº 67 /2016

Piracema, 18 de abril de 2016.

Á sua Excelência o Senhor,

Prefeito Adilson Washington Greco

Assunto: Laudo de avaliação de bens a serem leiloados

Após vistoria em loco, feita pelos seguintes membros da comissão especial de avaliação, instituída pela portaria 026/2015, de 27 de outubro de 2015, composta pelos servidores municipais João Bosco de Resende, Miriane Maria Silva, Delmo de Oliveira Vilaça, Marlineu Márcio Resende e pelo Ilmo. Sr. Vereador Walter de Lacerda Bueno, considerando os critérios de tempo de utilização, valores de aquisição, estado de conservação e obsolescência concluímos que os bens foram avaliados conforme anexo I parte integrante do presente relatório.

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

_____
João Bosco de Resende
CPF:

_____
Miriane Maria Silva
CPF:

_____
Delmo de Oliveira Vilaça
CPF:

_____
Marlineu Márcio Resende
CPF:

_____
Walter de Lacerda Bueno
CPF:

ANEXO IV

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS
COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA N.º 029/2015

	Descrição do Bem	Preço Mínimo
3291	Veículo: **Caminhonete / Ambulância** – Marca / Modelo: **Fiat/Doblô ROTAN** - (Álcool/Gasolina) - Ano de Fabricação: 2009 – Ano Modelo: 2009 - Cor: Branca - Chassi 9BD22315592015776 - Renavam 148708102 - Placa HMH-6912	R$15.000,00
2924	Veículo: **Caminhonete/ Ambulância** - Marca/Modelo: **Fiat /Ducato Engesig** - (diesel) - Ano de Fabricação: 2004 – Ano Modelo: 2004 - Cor: Branca - Chassi 93W231H2141014548 - Renavam 824710622 - Placa HMG-2812	R$4.000,00
3349	Veículo: **PAS/ Automóvel** - Marca/Modelo: **Fiat/ Doblô HLX 1.8** Flex - (Álcool/Gasolina) - Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo: 2010 - Cor: Branca - Chassi 9BD119205A1065592 - Renavam 200799959 - Placa HLF-2631	R$15.000,00
3332	Veículo: **PAS/ Automóvel** - Marca/Modelo: **Fiat/ Uno Mille Way Econ 2P-** Flex - (Álcool/Gasolina) - Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo: 2010 - Cor: Branca - Chassi 9BD15804AA6451080 - Renavam 203455169 - Placa HLF-2718	R$9.000,00
3338	Veículo: **Caminhonete C. Aberta** - Marca/Modelo: **Fiat/ Strada Fire Flex** - (Álcool/Gasolina) - Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo: 2011 - Cor: Branca - Chassi 9BD27803MB7313963 – Renavam: 234969415 - Placa HLF-3950	R$8.000,00
2466	Veículo: **PAS/Ônibus** - Marca/Modelo: **Mercedes Benz/Induscar Piccol** - (diesel) - Ano de Fabricação: 2005 – Ano Modelo: 2005 - Cor: Branca - Chassi 9BM6881565B449713 – Renavam: 877971935 - Placa HMG-6686	R$8.000,00
3371	Veículo: **PAS/Ônibus** - Marca/Modelo: **Mercedes Benz/Cityclass 70C16** - (diesel) - Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo: 2011 - Cor: amarela - Chassi 93ZL68B01B8421319 – Renavam: 274283034 - Placa GQE-2211	R$40.000,00
931	**Trator AG Massey Ferguson 265**, Rod. 14. 9x28 - Ano Adquirido: 1998 - Série: 265026412	R$9.000,00
942	**Trator Agrícola Massey Ferguson 265/2**, 14 0 X 002 - Ano Adquirido: 2001- Série: 265045505	R$3.500,00
939	**Trator Agrícola Massey Ferguson 265/2**, - Ano Adquirido: 2000 - Série: 0265031729	R$12.000,00
972	**Carreta Agrícola S Gran Acton 3000**	R$1.500,00
952	**Distribuidor de Calcário** Cap 550, Marca Santa Isabel, com pneus	R$500,00

929	**Grade Niveladora 20x20 Aradoura Piccin**	R$500,00
938	**Grade hidráulica 24X18 Baldan**	R$150,00
944	**Grade hidráulica 24X20 Piccin**	R$150,00
937	**Arado Reversível R 326**	R$500,00
940	**Picadeira ensiladeira PP - 4610**	R$100,00
941	**Picadeira ensiladeira PP- 4610**	R$100,00
932	**Arado tatu (arado de discos) 3x26" ES 326**	R$200,00
935	**Arado tatu (arado de discos)**	R$500,00
945	**Arado Reversível Santa Isabel 3x2002**	R$500,00
930	**Arado Reversível c/ 3x26"**	R$500,00
1165	**Máquina de Overlock** Semi-Industrial Marca Gemsy	R$250,00
1166	**Máquina de Overlock** Semi-Industrial Marca Gemsy	R$250,00
1167	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata	R$250,00
1168	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata	R$250,00
1169	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata	R$250,00
1170	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata	R$250,00
1171	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata	R$250,00
1172	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata	R$250,00
1173	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata	R$250,00
1174	**Máquina de Costura S/Ind 7M** com Mesa e Motores e Acessórios Marca Yamata	R$250,00

_____ _____
João Bosco de Resende
CPF:

Miriane Maria Silva
CPF:

_____ _____
Delmo de Oliveira Vilaça
CPF:

Marlineu Márcio Resende
CPF:

_____
Walter de Lacerda Bueno
CPF: